



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA - MG

Edição eletrônica: [www.diario.cruzilia.mg.gov.br](http://www.diario.cruzilia.mg.gov.br)

Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz

O Diário Oficial do Município de Cruzília é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal. Lei Municipal nº 2.279 de 12 de abril de 2016

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA**  
**PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 0072/2024**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 0017/2024**  
**COMUNICADO DE ALTERAÇÃO DE DISPENSA ELETRÔNICA**  
**(EDITAL E DATA)**

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA RETIFICADO**

A Prefeitura Municipal de Cruzília/MG COMUNICA aos interessados a retificação efetuada no presente Edital da DISPENSA ELETRÔNICA Nº. 0017/2024, objetivando a contratação de empresa especializada, prestadora de serviços de organização, planejamento e realização de Processo Seletivo a ser realizado para cargos do quadro de funcionários da Prefeitura Municipal, compreendendo a elaboração das inscrições; confecção e elaboração de editais; preparo e publicação de rol de inscritos; preparo do edital de convocação para as provas objetivas e de títulos; elaboração e impressão de provas objetivas e de títulos; aplicação, coordenação e correção das provas; apresentação de resultado, respostas aos eventuais recursos; contratação de fiscais, apoio técnico jurídico em todas as etapas dos certames. Em atendimento da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos. Recurso Próprio. Após lançamento do edital disponibilizado no site oficial da Prefeitura Municipal de Cruzília/MG, fora verificada a necessidade de alteração do referido EDITAL e a data de ABERTURA DE PROPOSTAS INICIAIS E INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA.

**TEXTO ORIGINAL:**

CADASTRO DE PROPOSTAS INICIAIS : 15/07/2024 ÀS 17h30min

ABERTURA DE PROPOSTAS INICIAIS E INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: 22/07/2024 ÀS 08h10min

**TEXTO ALTERADO:**

CADASTRO DE PROPOSTAS INICIAIS : 18/07/2024 ÀS 17h30min

ABERTURA DE PROPOSTAS INICIAIS E INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: 24/07/2024 ÀS 08h10min

Por fim, a presente adequação gerou ajuste no EDITAL e na data de abertura DE PROPOSTAS INICIAIS E INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA.

**LOCAL:** [www.licitardigital.com.br](http://www.licitardigital.com.br).

E será conduzido pelo **Agente de Contratação Adilson da Silva Vitória**. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília

(DF).

ESCLARECIMENTOS: do aviso de Dispensa de Licitação está disponível no setor de licitação podendo ser solicitado pelo E-mail [pref.cruzilia.licitacao@gmail.com](mailto:pref.cruzilia.licitacao@gmail.com) e mais esclarecimentos poderão ser obtidos pelo telefone 35-3346-2000 ramal 1 com Adilson da Silva Vitória.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 0081/2024**

O Município de **Cruzília**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.008.904/0001-29, com sede administrativa na Rua Cel Cornélio Maciel, nº 135, Centro, Cruzília MG, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. José Carlos Maciel de Alckmin, processo nº 0068/2024 – Pregão Eletrônico nº 0026/2024, originou o contrato administrativo nº 0081/2024 entre o **MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA** e a empresa **GIO IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF N. 00.765.460/0001-00**, tendo em vista a contratação de empresa para aquisição de Carreta Basculante- sem pneus- Capacidade de 3.000 KG, com chassi alongado para acoplagem de picadeira/ensiladeiras, no valor total de R\$ 12.995,00 (doze mil, novecentos e noventa e cinco reais).

Em atendimento a solicitação do Departamento dos Esportes.

Cruzília, 16 de julho de 2024.

**JOSÉ CARLOS MACIEL DE ALCKMIN**  
Prefeito Municipal

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**PROCESSO Nº 0048/2024**  
**INEXIGIBILIDADE 0020/2024**

Homologo o posicionamento da CPL, no sentido de credenciar a empresa **CM SERVIÇOS MÉDICOS** inscrita no CNPJ sob nº **30.128.731/0001-88** pelo valor mensal estimado do presente contrato de R\$ 5.100,00 (cinco mil e cem reais) e total estimado é de R\$ 61.200,00 (sessenta e um mil e duzentos reais), contratação de profissional médico pediatra, considerando que a necessidade dos atendimentos de saúde exige a contratação de serviços fundamentais para o bom funcionamento das unidades de saúde. Em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.

Cruzília, 15 de julho de 2024.

José Carlos Maciel Alckmin  
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
Criado pela Lei Municipal nº 2.279  
de 12 de abril de 2016

José Carlos Maciel de  
Alckmin  
Prefeito de Cruzília

Anderson Henrique Silva  
Sec. Municipal de Administração



# DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA - MG

Edição eletrônica: [www.diario.cruzilia.mg.gov.br](http://www.diario.cruzilia.mg.gov.br)

Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz

O Diário Oficial do Município de Cruzília é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal. Lei Municipal nº 2.279 de 12 de abril de 2016

## EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO 0080/2024

O Município de Cruzília, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº **18.008.904/0001-29**, com sede administrativa na Rua Cel. Cornélio Maciel, nº 135, Centro, Cruzília MG, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. José Carlos Maciel Alckmin, processo nº **048/2024** – Inexigibilidade de nº **0020/2024**, originou o contrato administrativo nº **0080/2024** entre o Município de Cruzília e A empresa CM SERVIÇOS MEDICOS LTDA inscrita no CNPJ sob nº 30.128.731/0001-88 pelo o valor mensal estimado do presente contrato de R\$ 5.100,00 (cinco mil e cem reais) e total estimado é de R\$ 61.200,00 (sessenta e um mil e duzentos reais) para contratação do profissional medico pediatra considerando que a necessidade dos atendimentos de saúde exige a contratação de serviços fundamentais para o bom funcionamento das unidades de saúde e que não apresentem prejuízos aos usuários deste serviço público, de modo que seja possível estruturar a rede de serviços para garantir saúde e melhor qualidade de vida dos munícipes. Em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.

Cruzília, 15 de julho de 2024.

\_\_\_\_\_  
José Carlos Maciel Alckmin.  
Prefeito Municipal.